



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 31

Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **1.064/2014-JFGO**,

RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço n. 041, de 10/10/2014, para designar os servidores **André Luiz da Costa Rocha** e **Wanda Luce Lima** para atuar como **Gestor** e **Gestor Substituto**, respectivamente, no âmbito da Subseção Judiciária de **Jataí**, do **Contrato n. 21/2014**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada, desarmada, portaria e monitoramento diurno e noturno, nos imóveis desta Seccional e Subseções vinculadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/03/2015, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0362095** e o código CRC **66524D2B**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

0001426-95.2015.4.01.8006

0362095v3